



DECRETO Nº 2005-N DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Convoca a 1ª conferência intermunicipal dos direitos da pessoa com deficiência do Polo Litoral Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas orientações e legislações a saber:

CONSIDERANDO a Portaria 217, de 10 de abril de 2023; O Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto 10.177, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª **CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO POLO LITORAL SUL**, com o tema: “**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência**” a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 08 horas, no CRAS de Iconha, localizado na Avenida Manoel Jacques Soares. Jardim Jandira - CEP: 29.280.000, no município de Iconha, com participação dos Municípios de **Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.**

Art. 2º – As despesas com a realização da referida Conferência, no que couber ao município de Alfredo Chaves/ES, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL